



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1642

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Intenção de Registro de Preços

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 19/2025

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta a intenção de realizar registro de preços, objetivando a aquisições futuras de pneus e câmaras de ar para os veículos da frota municipal. Abre-se prazo de 8 dias úteis para os órgãos ou entidades interessadas em aderir o presente registro de preços manifestar-se mediante encaminhamento de ofício ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, através de protocolo eletrônico em <https://itabera.1doc.com.br/atendimento> ou protocolo presencial no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Amantino, nº 483, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00h - 13:00 às 16:00h. Informamos que o aviso com todas as condições deste processo licitatório está publicado na íntegra no site: <https://www.itabera.sp.gov.br>.

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2025 - PROCESSO Nº 167/2025

Objeto: Aquisição de veículo zero quilômetro para a Secretaria Municipal de Saúde.

Logrou - se vencedora a empresa PROESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS BAURU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.053.587/0001-65, com o valor global de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Assinatura: 10/11/2025

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde.

Compras

Autorização de Contratação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 173/2025 - DISPENSA Nº 51/2025

Pedro Augusto Barreira Lobo, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da PANHOZZI, ARRUDA E CIA FUNERARIA E PLANOS FUNERARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.793.132/0001-31, para Contratação de empresa para prestação de serviços

funerários, pelo valor global de R\$ 5.545,50 (cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 174/2025 - DISPENSA Nº 52/2025

Pedro Augusto Barreira Lobo, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da LM SOLUCOES DE TRANSITO LIMITADA, inscrita no CNPJ 18.657.198/0001-46, para Contratação de empresa credenciada pelo Detran SP especializada para ministrar cursos de capacitação e atualização de condutores de veículos (transporte coletivo de passageiros e transporte escolar), pelo valor global de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Intenção de Aviso de Contratar

DISPENSA Nº 52/2025 PROCESSO Nº 174/2025

A presente ERRATA é ora levada a efeito para corrigir erro material relacionado ao CNPJ da empresa por se tratar de um erro formal não essencial, e por não acarretar lesão ao interesse público, exerce a Administração a autotutela administrativa para sanar o defeito apontado, portanto fica alterado: onde lê-se - 18.657.198/0001-35, leia-se 18.657.198/0001-46

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 45/2025

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público aos interessados que contratação direta, que objetiva a Aquisição de Materiais Odontológicos foi declarada FRACASSADA.